



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
DIRETORIA COLEGIADA**

**RESOLUÇÃO 265, DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a celebração do Contrato a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Empresa Maximum Comercial Importadora e Exportadora Ltda EPP, que objetiva o fornecimento de 02 (duas) unidades de refrigeradores compactos proveniente da ata de registro de preço nº 44/2017, com vigência até 06/12/2018, celebrado com a fornecedora mencionada acima, constante no SEI sob o registro [0043843](#), páginas digitalizadas 07 a 11, referente ao item 08, no valor unitário de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) e global de R\$ 1.500,00 ( um mil e quinhentos reais), conforme especificações técnicas constantes no Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 18/2017 para registro de preço, constante deste Processo nº CUP: 59004/0001814/2018-10 e Processo principal CUP: 59004.005574/2017-33.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Superintendente

**Keila Adriana Rodrigues de Jesus**  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

**Margareth dos Santos Abdon**  
Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 01/08/2018, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Dos Santos Abdon, Diretor**, em 01/08/2018, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor**, em 01/08/2018, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0085516** e o código CRC **1DEA21D4**.

### ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 265, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

CNPJ 12.467.682/0001-26 - MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
8	REFRIGERADOR ALIMENTOS	UNIDADE	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
Marca: Midea Fabricante: Midea Modelo / Versão: MRA!@B2 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerador Compacto (Frigobar): Cor Branca; Voltagem de 110V; Capacidade bruta entre 110 e 130 litros; Bandeja de degelo e prateleiras; Gaveta; Certificado de qualidade INMETRO, selo de eficiência energética PROCEL A no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica. (Modelo de Referência: Frigobar Midea Modelo MRA12B2 Capacidade de 117 l).					

Referência: Processo nº 59004.001814/2018-10

SEI nº 0085516